

Classificados e Publicação Legal

Falecimentos

SEPULTADOS
DE 20/10

Disone Roberto Kosma Stockler, 61 anos
Jose Ramos Machado, 93 anos
Marli do Nascimento, 64 anos
Neda Maria Tatim Mattos, 78 anos
Zeny de Fatima Stori de Lara, 71 anos

SEPULTAMENTOS
EM 21/10

Antonio Gonçalves da Silva, 65 anos
Velório: Capela Municipal São José
Sepultamento: Cemitério São Vicente de Paula, às 10h30

Denis Almeida da Silva, 43 anos
Velório: São Paulo/SP
Sepultamento: São Paulo/SP

Dionete do Rocio Kiel de Godoi, 68 anos
Velório: Capela do Luto Santana
Sepultamento: Crematório Campos Gerais, às 15h

Jacir Joslin, 82 anos
Velório: Capela Municipal São José, a partir das 7h
Sepultamento: Cemitério São João Batista, às 16h

Maria de Lurdes da Silva Machado, 81 anos
Velório: Capela Municipal São José
Sepultamento: Cemitério São Sebastião, às 16h

Rauane Kremer Pedroso, 18 anos
Velório: Carambei/PR
Sepultamento: Carambei/PR

Soeli Terezinha Veiga, 53 anos
Velório: Teixeira Soares/PR
Sepultamento: Crematório Campos Gerais, às 13h

PRINCESA

assistência

O plano da família

PONTAGROSSENSE

(42) 3223-9165 | (42) 99999-9009

R. BARÃO DE TEFFE, 188
CENTRO | PONTA GROSSA

(42) 3222-4046 | (42) 99999-5603

R. GENERAL CARNEIRO, 509
CENTRO | PONTA GROSSA

www.princesaassistencia.com.br

Agência do Trabalhador
de Ponta Grossa

3220-1070

ATOUGUEIRO

Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AJUDANTE DE ATOUGUEIRO(COMÉRCIO)

Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AJUDANTE DE COZINHA

Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ANALISTA CONTÁBIL

Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ANALISTA DE E-COMMERCE

Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

PUBLICAÇÃO LEGAL

Edital do Pregão Eletrônico Nº 75/2026

A Prefeitura Municipal de Imbaú torna público que realizará Pregão Eletrônico, com sessão de Disputa de Preços: às 09:30 horas do Dia 09 de Novembro de 2026, horário de Brasília – DF, com a finalidade de selecionar melhor proposta para AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0 KM TIPO VAN. Outras Informações, bem como copias do edital completo, poderão ser obtidos junto a plataforma www.bl.org.br, ao Site www.imbau.pr.gov.br, ícone Licitações e/ou a pasta Técnica, poderá ser obtidos junta a Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente no endereço da Rua Francisco Siqueira Kortz, 471, São Cristóvão, Imbaú / Pr – Fone 42 3127-9403/3127-9404.

Imbaú, 20 de outubro de 2026

DAYANE SOVINSKI
Prefeita Municipal

Edital do Pregão Eletrônico Nº 93/2026

A Prefeitura Municipal de Imbaú torna público que realizará Pregão Eletrônico, com sessão de Disputa de Preços: às 09:30 horas do Dia 10 de Novembro de 2026, horário de Brasília – DF, com a finalidade de selecionar melhor proposta para AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITADA Nº 01, PÓDE PEDRA E PEDRA RACHÃO. Outras Informações, bem como copias do edital completo, poderão ser obtidos junto a Plataforma www.bl.org.br e ao Site www.imbau.pr.gov.br, ícone Licitações e/ou a pasta Técnica, poderá ser obtidos junto a Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente no endereço da Rua Francisco Siqueira Kortz, 471, São Cristóvão, Imbau / Pr – Fone 42 3127-9403/3127-9404.

Imbaú, 20 de outubro de 2026

DAYANE SOVINSKI
Prefeita Municipal

Edital do Pregão Eletrônico Nº 94/2026

A Prefeitura Municipal de Imbaú torna público que realizará Pregão Eletrônico, com sessão de Disputa de Preços: às 09:30 horas do Dia 11 de Novembro de 2026, horário de Brasília – DF, com a finalidade de selecionar melhor proposta para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FEIRA LIVRE. Outras Informações, bem como copias do edital completo, poderão ser obtidos junto a Plataforma www.bl.org.br e ao Site www.imbau.pr.gov.br, ícone Licitações e/ou a pasta Técnica, poderá ser obtidos junto a Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente no endereço da Rua Francisco Siqueira Kortz, 471, São Cristóvão, Imbau / Pr – Fone 42 3127-9403/3127-9404.

Imbaú, 20 de Outubro de 2026

DAYANE SOVINSKI
Prefeita Municipal

Edital do Pregão Eletrônico Nº 95/2026

A Prefeitura Municipal de Imbaú torna público que realizará Pregão Eletrônico, com sessão de Disputa de Preços: às 09:30 horas do Dia 12 de Novembro de 2026, horário de Brasília – DF, com a finalidade de selecionar melhor proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE CAMPO SINTÉTICO. Outras Informações, bem como copias do edital completo, poderão ser obtidos junto a plataforma www.bl.org.br, ao Site www.imbau.pr.gov.br, ícone Licitações e/ou a pasta Técnica, poderá ser obtidos junta a Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente no endereço da Rua Francisco Siqueira Kortz, 471, São Cristóvão, Imbaú / Pr – Fone 42 3127-9403/3127-9404.

Imbaú, 20 de outubro de 2026

DAYANE SOVINSKI
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 169/2026

O Município de Ponta Grossa/PR realizará às 09h00m do dia 09 de novembro de 2026, através do Portal Compras.gov.br, o Pregão Eletrônico nº 169/2026, (Compras.gov.br nº 113/2026) para contratação da prestação dos serviços especializados de manutenção, montagem/desmontagem, transporte e plantão elétrico 24h, dos objetos e enfeites natalinos. Valor Máximo: R\$ 1.044.195,34. Mais informações, na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220-1000 - ramal 1006 ou ainda através do Portal da Transparência - Licitações.

Ponta Grossa, 19 de outubro de 2026.

ALBERTO SCHRAMM PORTUGAL
Secretário Municipal de Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

Aviso de Reabertura de Licitação -Pregão Eletrônico nº 162/2026

O Município de Ponta Grossa/PR informa nova data de abertura do Pregão Eletrônico nº 162/2026, (Compras.gov.br nº 104/2026) que se realizará no dia 10/11/2026, às 09:00 horas, através do Portal Compras.gov.br para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de ornamentação, decoração, ambientação, montagem, instalação, manutenção, reposição e desmontagem de elementos decorativos e estruturas. Mais informações na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1000 - ramal 1349 ou ainda através do Portal da Transparência - Licitações.

Ponta Grossa, 20 de outubro de 2026.

IZALTINO CORDEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 040/2026

SÚMULA: Homologa o resultado final do Concurso Público nº 001/2026 da Câmara Municipal de Reserva, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas previstas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público nº 001/2026, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Reserva, mediante procedimento administrativo conduzido em observância aos princípios estabelecidos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições do Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2026, publicado em 7 de maio de 2026, bem como dos editais complementares, atos de retificação, resultados, decisões sobre recursos e demais documentos integrantes do procedimento;

CONSIDERANDO a atuação da Comissão de Acompanhamento do Concurso Público, responsável pela fiscalização e acompanhamento das etapas do certame, bem como as manifestações do fiscal e do gestor do contrato celebrado com o Instituto Legalis;

CONSIDERANDO que os questionamentos suscitados durante a execução do concurso foram objeto de diligências e esclarecimentos administrativos, inclusive no que se refere às notícias relacionadas à instituição organizadora, não tendo sido identificado, na documentação examinada, impedimento jurídico atual à homologação do resultado final;

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da Comissão de Acompanhamento, os documentos que integram o processo administrativo e o parecer jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal, favorável à homologação do certame;

CONSIDERANDO que a homologação constitui ato administrativo de encerramento da fase de seleção, mediante reconhecimento da conclusão das etapas do concurso, não se confundindo com os atos posteriores de convocação, nomeação, posse e exercício;

CONSIDERANDO que a realização de futuras nomeações deverá observar, individualmente, a disponibilidade de cargos, a necessidade administrativa, a legislação orçamentária e financeira, os limites da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e as demais disposições legais aplicáveis;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica HOMOLOGADO o resultado final do Concurso Público nº 001/2026 da Câmara Municipal de Reserva, Estado do Paraná, realizado para provimento dos seguintes cargos públicos efetivos: I. Motorista; II. Zelador; III. Controlador Interno; IV. Assistente Administrativo; V. Técnico de Informática.

Art. 2º. A homologação abrange os resultados finais e a classificação definitiva dos candidatos aprovados, conforme edital de resultado final e demais atos publicados pela instituição organizadora, os quais integram o procedimento administrativo do concurso público.

Art. 3º. O prazo de validade do Concurso Público nº 001/2026 será aquele estabelecido no respectivo Edital de Abertura, observado o art. 37, inciso III, da Constituição Federal, contado na forma prevista no instrumento convocatório.

Parágrafo único. Eventual prorrogação da validade do concurso dependerá de ato administrativo específico, observados os limites constitucionais e as disposições editalícias.

Art. 4º. A homologação ora realizada não implica nomeação automática dos candidatos aprovados, devendo os futuros atos de provimento observar: I. a ordem de classificação dos candidatos; II. o número de vagas e as condições estabelecidas no edital; III. a existência de cargo legalmente criado e disponível; IV. os requisitos legais para investidura; V. a disponibilidade orçamentária e financeira; VI. as restrições estabelecidas pela Lei Complementar Federal nº 101/2000, especialmente em seus arts. 16, 17, 20, 21 e 22, quando incidentes; VII. as disposições da legislação eleitoral e demais normas aplicáveis.

Art. 5º. A análise da oportunidade e da legalidade dos atos posteriores de convocação, nomeação e posse será realizada em procedimento próprio, mediante decisão administrativa fundamentada da autoridade competente.

Art. 6º. Determina-se a publicação desta Portaria pelos meios oficiais da Câmara Municipal de Reserva, assegurando-se a publicidade do ato e sua juntada ao processo administrativo do Concurso Público nº 001/2026.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 20 de outubro de 2026.

JOSÉ ROBERTO TAQUES SZEREMETA
Presidente da Câmara Municipal de Reserva
Estado do Paraná

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RESERVA – RESERVA PREV

RESOLUÇÃO Nº 357/2026

A Diretora-Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RESERVA – RESERVA PREV, no uso de suas atribuições previstas no artigo 5º, inciso XV da Lei Municipal nº 488/2013 e Portaria nº 4.951/2025 do Chefe do Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e financeira do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RESERVA – RESERVA PREV, estatuida no artigo 1º da Lei 488/2013, de 26 de março de 2013;

CONSIDERANDO a competência atribuída pelo artigo 5º, XV da Lei Municipal nº 488/2013, de 26 de março de 2013;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora MANOELINA APARECIDA MARTINS, formulado em 20 de outubro de 2026, bem como o preenchimento dos requisitos constantes do artigo 18, III, “a”, §3º da Lei Municipal nº 011/2003;

CONSIDERANDO os termos do parecer emitido

pela Procuradoria Jurídica do RESERVA PREV, em data de 20 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO a Certidão Comprobatória expedida pela autarquia Reserva Prev, em data de 20 de outubro de 2026;

RESOLVE

Artigo 1º. Conceder aposentadoria à servidora MANOELINA APARECIDA MARTINS, portadora do CPF/MF nº XXX.XXX.439-53, ocupante do cargo de Professora, integrante do Quadro de Magistério do Município de Reserva. Nível C, Classe XV, da tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 591/2014, com proventos mensais no valor de R\$ 4.964,92 (quatro mil, novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos), observado o disposto no artigo 39, §3º c/c. artigo 7º, IV da Constituição Federal.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reserva/PR, 20 de outubro de 2026.

SIMONE DE OLIVEIRA LEMES DA CRUZ
Diretora-Presidente do Reserva Prev
Portaria nº 4.951/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº 40/2026

Objeto: Serviços contínuos de Agente de Integração. Valor Total da Contratação: R\$ 549.273,70 (Quinhentos e quarenta e nove mil, duzentos e setenta e três reais e setenta centavos).

Data da Sessão Pública: 09/11/2026 08:30
Critério de Julgamento: Menor Preço Global
Modo de Disputa: Aberto
Local: https://blcompras.com/home
Ivaí, 20 de outubro de 2026

Orli Antonio Camargo de Cristo
Prefeito Municipal de Ivaí

LOCAÇÃO DE

IMPRESSORAS | MULTIFUNCIONAIS | SCANNERS | PLOTTERS

SISTEMA DE BILHETAGEM, REVENDA DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

hp

EPSON

EXCEED YOUR VISION

xerox

brother

at your side

SAMSUNG

Canon

MOPEL®

42. 3229-9272
42. 9 9102-4550
42. 9 9106-1598
contato@mopelpg.com.br